

## Declaração de Hipossuficiência

Declarante: **Breno Santos de Resende**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF n.º 151.368.394-22 e RG nº. 53.215.230-X – SSP/SP residente e domiciliado na Rua Alvaro Azarias, 371 – Lot. São Paulo, Catolé do Rocha/PB, CEP nº. 58.884-000  
**DECLARO**, com fins de pleitear os **BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA**, previsto no inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal, c/c parágrafo único, do artigo 98 e ss da lei nº. 13.105/2015, ser pobre nos termos da lei, na acepção da palavra e não poder dispor de condições financeiras para arcar com as despesas processuais.

Catolé do Rocha/PB, 17 de outubro de 2019.

Breno Santos de Resende

**Breno Santos de Resende**



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**OUTORGANTE(S):** **Breno Santos de Resende**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF n.º 151.368.394-22 e RG nº. 53.215.230-X – SSP/SP residente e domiciliado na Rua Alvaro Azarias, 371 – Lot. São Paulo, Catolé do Rocha/PB, CEP nº. 58.884-000.

**OUTORGADA:** **HANNA PINHEIRO DINIZ BEZERRA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 6765; com escritório profissional (sede) na Rua dos Pereiros, 23, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59.625-360, como também, Rua Benjamin Constant, 228, centro, Catolé do Rocha/PB, CEP: 58884-000, onde receberá as intimações e citações de estilo onde receberá as intimações e citações de estilo.

**PODERES:** Amplos e ilimitados, para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia*, a fim de que, possa defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante, e defendendo-o quando for réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, firmar acordo, recorrer, receber e dar quitação, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, pedir gratuidade judiciária, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Catolé do Rocha/PB, 17 de outubro de 2019.

  
Breno Santos de Resende



## BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.  
Documento não é segunda-via de conta.  
Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica.: Nº 032.133.213



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

### DADOS DO CLIENTE

ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA  
RUA ALVARO AZARIAS 371 TER  
CATOLE DO ROCHA

### CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1640677-9

REFERÊNCIA  
**OUT/2019**

APRESENTAÇÃO  
**07/10/2019**

CONSUMO

**191**

VENCIMENTO

**14/10/2019**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 179,71**

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

**00190.00009 02624.912008 07098.019172 8 80420000017971**

Pagador: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 040.384.604-87

RUA ALVARO AZARIAS 371 TER - LOT SAO PAULO - CATOLE DO ROCHA / PB - CEP 00000-000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
26249120007098019	001640677201910	14/10/2019	R\$ 179,71	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09.095.183/0001-40

BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680

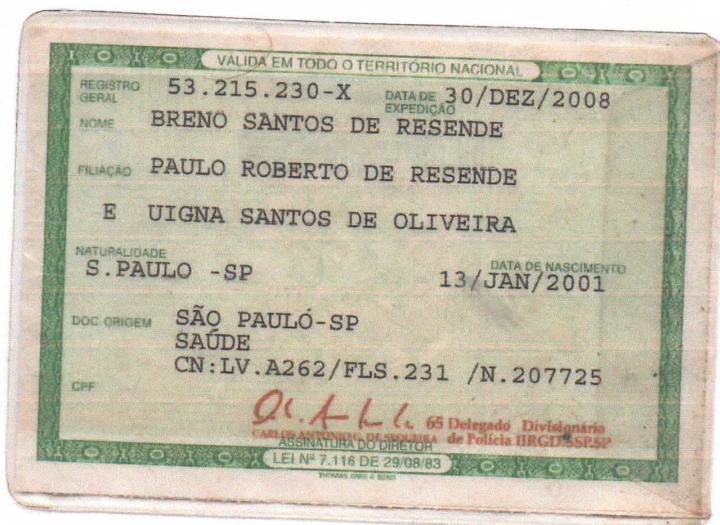
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2447-3



Assinado eletronicamente por: HANNA PINHEIRO DINIZ BEZERRA - 26/12/2019 16:44:49  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19122616444815100000026318118>  
Número do documento: 19122616444815100000026318118

Num. 27267293 - Pág. 1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETAN - RN N.º 9448994309  
 41007803/2012 08560038544

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO**

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
1	958327856	*****
NOME/ENDERECO		
FRANCISCO CIRILO DOS SANTOS JUNIOR R. ZECA CIRILINO, 2161 SANTO ANTONIO 59.600-000 MOSSORÓ/RN		
CPF/CNPJ	PLACA	
980.368.904-53	MYW4842	
NOME ANTERIOR		
GILDERLANIO SALUSTRO DE LIMA		
PLACANTUR	CHASSI	
MYW4842/RN	9C6KE092080193274	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVEL GASOLINA		
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
YAMAHA/YBR 125K	2008	2008
CAP/POT/OIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
OCV/124 CILINDRADAS	PARTICULAR	VERMELHA
OBSERVAÇÕES		
MOTOR:E382E-191833		
MOSSORÓ/RN - Impedias		DATA
		08/03/2012
VALIDO PARA O EMISSOR, NO MELHOR VALOR		
DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DE TRÂNSITO		





**RN N° 9448994309** BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO	08/03/2012
CPF / CNPJ	980.368.904-53
PLACA	NYW4842

**BILHETE DE SEGURO DPVAT**

RN N°	9448994309	EXERCÍCIO	2012	DATA EMISSÃO	08/03/2012
VIA	1	CDE / CNPJ	980.368.904-53	PLACA	NYW4842
RENAVAM	958327858	MARCA / MODELO	YAMAHA/YBR 125K	Nº CHASSI	9C4KE0924B019274
ANO FAB.	2008	DATASME	9		

**PRÉMIO TARIFÁRIO**

FNS (R\$)	DEMTRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
100	100	100
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOP (R\$)	TOMADA PAGO PELO SEGURO (R\$)
100	100	100
- PAGAMENTO	- PARCELADO	- DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	

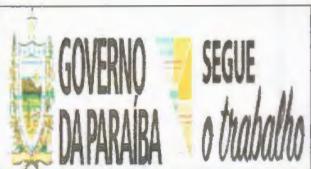
**Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT-S/A**  
CNPJ: 09.248.608/0001-04

M-1-2011

**RN N° 9448994309** CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	ODI PENAVAM	DATA	08/03/2012
1	958327858	PLACA	NYW4842
EXCELENTE			
2012			
FRANCISCO LIRIO DUS GRAMMOS JUNIOR			
PLAÇA	NYW4842	DATA	08/03/2012
780.368.904-53	9C4KE0924B019274	DATA	08/03/2012
PLACA ANTIGA	NYW4842/RN	DATA	08/03/2012
MARCA/MODELO	YAMAHA/YBR 125K	DATA FAB.	2008
CAPACIT.OL	QCV/124 CIL INDICADAS	DATA/ANUA	2008
OCTA UNICA	PARTIDAR	VEÍCULO	VERMELHO
P	R\$ 0	VEIC. COTADA	VERMELHO
V	R\$ 9.035,73	PARCERAMENTO	VERMELHO
		PREMIO TOTAL (R\$)	08/03/2012
		TAXAS DE TRÂNSITO	08/03/2012
		DPVAT: PAGO	08/03/2012
		OBSEVAÇÕES	08/03/2012
		MOTOR: E302E194873	08/03/2012
		NÃO VÁLIDO PARA FAM	08/03/2012
		DATA	08/03/2012
		VAL	08/03/2012





ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO  
MAIA DE VASCONCELOS



## Declaração

**DECLARAMOS para os devidos fins de direito que, BRENO SANTOS DE RESENDE, RG 53.215.230 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua: Alvaro Azarias Catolé do Rocha-PB, foi atendido nesta Unidade Hospitalar por Dra. Morgana Rodrigues – CRM/4724, no dia 09 de Junho de 2019. Deu entrada na Urgência e Emergência, vitima de acidente de moto, foram feitos os primeiros procedimentos e em seguida liberado. Conforme cópia da ficha de atendimento ambulatorial. anexa. As informações citadas encontram-se arquivadas, o referido é verdade e vai por mim assinada.**

*Giulia Darllen de Freitas Ramalho Monteiro*  
Giulia Darllen de Freitas Ramalho Monteiro  
Diretora Geral  
Matr. 4724-5

Catolé do Rocha – PB, 02 de Outubro de 2019

Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos  
Rua: Castelo Branco, 349 Batalhão – Cep: 58884-000 – Catolé do Rocha – PB  
Email: Tel. (83)3441-2280



Assinado eletronicamente por: HANNA PINHEIRO DINIZ BEZERRA - 26/12/2019 16:44:52  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19122616445176400000026318121>  
Número do documento: 19122616445176400000026318121

Num. 27267296 - Pág. 1

HOSPITAL REGIONAL DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS		ESTADO DA PARAÍBA - Séc. Est. Saúde	
CNPJ:	08.778.268/0001-60	HOSP. REG. CATÓLÉ DO ROCHA - PB	DR. DA PARAÍBA   viva o trabalho.
CNES:	2592460	ENDERECO:	RUA CASTELO BRANCO, 349 - BATALHÃO
NOME:		CIDADE:	CATOLE DO ROCHA
UF:	PB	ESTADO:	PARAÍBA
Atendimento: CONSULTA - CONSULTA SIMPLES(CLINICO)			
Paciente: BRENO SANTOS DE RESENDE			
Mae:	UIGNA SANTOS DE OLIVEIRA	Enderroco:	ESTUDANTE
Nascimento:	13/01/2001	Idade:	18
Bairro:	RUA ALVARO AZARIA	Cor:	PARDA
Cidade:	LOTEAMENTO SAO PAULO	Num:	137
CNS:	80144044854-2132	Fone:	(83)9955-4077
CPF:		Identidade:	5356230-X SSP SP
Data / Hora:	09/06/2019 20:28:54	Reg. Nac.:	
Recepçãoista:	JAQUIRIA DE O. LIMA	Ficha Número:	82644
			15330
SPO 2:	48	FC:	86
ANAMNESE EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)	TEMP:	PA:	130/70
Paciente sentiu dor óssea de contumescência.			
exercício			
exercício			
CID-10			
DIAGNÓSTICO			
Dra Mariana Rodrigues			
Ass. dos Profissionais Assistentes - carimbos			
Medico / Crm / Cns			
Camilo Brônio Alves Ramalho - 9933-PB - 708-0008-2018-6821			
Ass. Paciente / ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL			
Polgar Direito			
Ass. Revisor Técnico - carimbo			
Ass. Revisor Administrativo - carimbo			

Assinado eletronicamente por: HANNA PINHEIRO DINIZ BEZERRA - 26/12/2019 16:44:52  
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19122616445176400000026318121>  
Número do documento: 19122616445176400000026318121

Num. 27267296 - Pág. 2

## **RELATÓRIO DE ENFERMAGEM**

Nome: BRENO SANTOS DE RESENDE

Leito:

SINAIS VITais





Paciente: BRENO SANTOS DE RESENDE  
Nº do Paciente: CR13012001  
Data de Nascimento: 13/01/2001  
Solicitante: Dr. Diniz M. G. Barbalho.  
Data do Exame: 24/08/2019  
Sexo: M

#### RADIOGRAFIAS DIGITAIS DO PUNHO DIREITO EM AP/PERFIL

#### RELATÓRIO:

Solução de continuidade óssea, de orientação transversa, na transição do colo com o pólo distal do escafóide, com pequena imagem calcificada que se projeta nas partes moles lateralmente.

Há discreta proeminência óssea na face palmar da transição metaepifisária do rádio distal, sem evidência definitiva de solução de continuidade da sua cortical no presente exame.

Demais estruturas ósseas preservadas, de morfologia e densidade habitual.

Os espaços e as relações articulares estão mantidos.

Partes moles sem alterações detectáveis ao método.

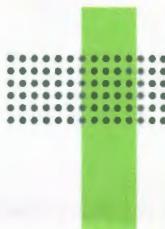
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andresa Baiak".

Assinado Eletronicamente por: Dra. Andresa Baiak CRM 18146-PR | Médica-radiologista RQE 14604-PR através de Telelaudo Tecnologia Médica Ltda | CRM ES-1964-55 em Laudo Radiológico Criado em 26/08/2019 07:43:03 GMT -3 (Brasília Time)

Este documento contém informações de saúde identificáveis que são objeto de proteção legal. Esta informação destina-se ao uso exclusivo da instituição mencionada acima. Este é um exame complementar à consulta clínica. Descrições e hipóteses diagnósticas aqui contidas não devem ser analisadas isoladamente, mas correlacionadas com as demais informações (anamnese, exame físico e outros exames) pelo médico/dentista do paciente, a quem compete, exclusivamente, concluir o diagnóstico e decidir a conduta a ser seguida. O relator se coloca à disposição do médico/dentista para quaisquer esclarecimentos necessários.

Unidade 1: Coronel João Carneiro, 368 / Centro - Pombal - PB Fone: (83) 3431-2020 / 9 99989-0097  
Unidade 2: Rua Padre Sandoval Ferrer, s/n / Centro - São Bento - PB Fone: (83) 3444-2946 / 9 9989-0237  
Unidade 2: Rua Venâncio Neiva, s/n / Centro - Catalé do Rocha - PB Fone: (83) 3441-3567 / 9 9820-2114





## RECEITUÁRIO

BRENO SANTOS DE RESENDE

### SOLICITO

FISIOTERAPIA MOTORA DA MÃO, PUNHO E DEDOS DIREITO  
(20 SESSÕES)

### INDICAÇÃO:

ANALGESIA, ALONGAMENTO E GANHO DE ADM

DR. JOÃO HERBERT SUASSUNA LAUREANO  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
CBM/PB 7417

Catolé do Rocha, 02/10/19

Médico

**Endereço:**

Av. Venâncio Neiva, 283, Centro  
Catolé do Rocha - PB

**Contatos:**

83.3441.1195  
83.99960.0161

 @ortomedcatole





## ORTOMED CLÍNICA ORTOPÉDICA

Rua Vicente Rêgo, 223 - Centro - CEP: 58084-000 - Catolé do Rocha - PB  
Fones: 03 3441.1195 / 0800.0101  
e-mail: dinaldo.wonderley@hotmail.com

### ATESTADO

Atesto, para os devidos fins de direito, que o Sr(a) Breno

Santos da Resende

fez consulta nesta clínica no dia 04/09/19, tendo sido medicado  
e submetido(a) a tratamento S62.0

necessitando de repouso e afastamento de suas atividades profissionais  
durante um período de 90 dias.

Catolé do Rocha, 04/09/19

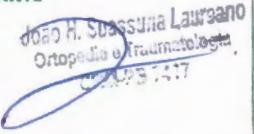
João H. Sussuapa Lauriano  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM-PB 1517

Assinatura e Carimbo

### ORTOMED - CLÍNICA ORTOPÉDICA

Convênios com CAMED, CORREIOS, UNIMED, CASSI, FUNASA



<b>ORTOMED</b> TÉCNICA ESPECIALIZADA	<b>Nome:</b> Breno Santos de Resende
Nº	Data De Nascimento
<b>SOLICITAÇÃO</b>	
Rx Ponto OAP+P	
<b>Gravidez</b> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>Data:</b> 02/10/19	
<b>SOLICITANTE</b>	
 João H. Souza Lourdes Orthopedic & Traumatologist CRM 1137	

<b>ORTOMED</b> TÉCNICA ESPECIALIZADA	<b>Nome:</b> Breno Santos de Resende
Nº	Data De Nascimento
<b>SOLICITAÇÃO</b>	
GESSO DA INJERIR NO PEGO DO POLEGÃO O	
<b>Gravidez</b> S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>Data:</b> 09/09/19	
<b>SOLICITANTE</b>	
 João H. Souza Lourdes Orthopedic & Traumatologist CRM 1137	





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL N° 0999/2019

Natureza da ocorrência: ACIDENTE COM MOTO

Data do fato: 09/06/2019 hora: 20h28min

Notificante: BRENO SANTOS DE RESENDE, alcunha "\*\*\*\*",  
Nacionalidade: brasileira, naturalidade: São Paulo-SP, nascido em  
13/01/2001, documento: CPF N° 151.368.394-22, RG N° 53.215.230-X,  
filho de Uigna Santos de Oliveira e de Paulo Roberto de Resende,  
endereço: Rua alvaro Azarias, 371 Loteamento São Pulo, nesta  
cidade, referência: 84-99666-8044

Sob a responsabilidade do Del. Pol.: Homero Perazzo

HISTÓRICO DO FATO

O(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: QUE, em data de 09/06/2019, às 20h28min, conforme ficha de atendimento medico/ambulatorial do Hospital Regional de Católe do Rocha-PB e Declaraç]ão da Diretoria do Hospital Regional, informando que deu entrada naquele Hospital vítima de acidente com moto, este notificante quando dirigia a moto de marca YAMAHA/YBR 125R, ano/modelo 2008/2008, de cor vermelha, CHASSI N° 9C6KE092089193274, placas MYW-4942/RN, saindo de sua residencia com destino a casa de um amigo no bairro Luzia Maia, pela Rua Barão do Rio Branco, não percenbendo um redutor de velocidade(quebra mola), devido a rua ser de calçamento, após passar pela lombada veio a perder o controle de sua moto caindo ao solo, sofrendo escoriações pelo corpo, na tentativa de colocar a mão direita para evitar o impactor, sofreu uma fratura na referida mão, sendo socorrido por terceiros para o Hospital desta cidade. Por esse motivo comunica o fato e pede providencias. Nada mais a consignar.

Catolé do Rocha, 17 de outubro de 2019. Às 17:30 horas.

*Breno Santos de Resende*

Notificante  Testemunha Arrogada

Assinatura do Policial responsável pelo registro  
José Carlos da Silva Filho  
Matrícula: 135602-0



26/12/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

(/)

Buscar no site

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

ACESSIBILIDADE

 A A O  
(/Pages/Acessibilidade.aspx)

 (/Pages/Atalhos-  
COMO PEDIR INDENIZAÇÃO  
Teclado.aspx)

Documentos Despesas Médicas  
(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente  
(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte  
(/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis  
(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

### SINISTRO 3190679952 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** BRENO SANTOS DE RESENDE  
**COBERTURA** Invalidez  
**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** LIFE ASSESSORIA E CORRETORA DE SE  
**BENEFICIÁRIO** BRENO SANTOS DE RESENDE  
**CPF/CNPJ:** 15136839422

**Posição em 26-12-2019 16:05:29**  
O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
---------------	------------	-----------



26/12/2019

Seguradora Lider-DPVAT Acompanhe o Processo

PAGUE SEGURO

Como Pagar  
(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados  
(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

	PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO	
13/12/2019	🔗 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/z4aMIIjslvapi_key=ozStYa9oqQs6qBK16Kh__yWW3jBa7z1YN36jZ4jjs2eQ=)	
09/12/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	🔗 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/4j1IVapi_key=ozStYa9oqQs6qBK16Kh__yWW3jBa7z1YN36jZ4jjs2eQ=)

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.  
(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)



(https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



Disponível na  
(https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?lt=1&mt=8)



DISPONÍVEL NO  
(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)

Serviços  
(https://www.seguradoralider.com.br)  
>Acompanhe seu Processo

Dúvidas e Respostas  
>A Seguradora Líder- DPVAT  
(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?optconsultasemsinistro=true)

Atendimento  
>Chat - Atendimento On-line  
>A Seguradora Líder- DPVAT (/Pages/Quem-



26/12/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

(http://www.dpvat.com.br/Processo-de-Indenizacao.aspx)	o-Processo-de-Indenizacao.aspx	Somos.aspx	(/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)
> Consulta a Pagamentos	(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)	DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)	> Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato/Dúvidas-Reclamações-e-Sugestões)
> Saiba Como Pagar	(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)	> Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)	> Telefones de Contato (/Contato/telefones-de-contato)
> Pontos de Atendimento	(/Pontos-de-Atendimento)	> Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)	> Ouvidoria (/Contato/Ouvidoria)
> Como Pedir Indenização	(/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)	> Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)	> Canal de Denúncias (/Contato/canal-de-Denuncias)
		> Perguntas Frequentes	> Mapa do Site (/Mapa-do-Site)



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Terminos-de-Uso.aspx](#))

<http://radoradilider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?optconsultasemsinistro=true>

3/3

Assinado eletronicamente por: HANNA PINHEIRO DINIZ BEZERRA - 26/12/2019 16:44:55  
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19122616445414000000026318124>  
Número do documento: 19122616445414000000026318124

Núm. 27267399 - Pág. 3



**Estado Da Paraíba  
Poder Judiciário**

**Processo n°:** 0803973-37.2019.8.15.0141

**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**Assunto:** [Acidente de Trânsito]

**Autor(a):** BRENO SANTOS DE RESENDE

**Ré(u):** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**DESPACHO**

**1. Defiro os benefícios da justiça gratuita.**

2. Determino ao cartório que adote as providências necessárias à realização de perícia no(a) autor, inclusive, **intimando-se as partes** para, querendo, indicarem seus quesitos e seu(s) assistente(s) técnico(s) para acompanhar o exame pericial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. No mesmo ato, **cite-se** o promovido para, em 15 dias, apresentar contestação.

3. Advirta-se o autor, **intimando-o pessoalmente** e por intermédio de seu(sua) advogado(a), para comparecer ao consultório do perito levando consigo todos os exames e receitas médicas que possua e que se relacionem com a incapacidade na inicial.

4. Juntado o laudo judicial, intimem-se as partes para se pronunciarem a respeito, apresentando, se for o caso, proposta de acordo para por fim à lide.

5. Em sendo proposto acordo, intime-se a parte adversa para dizer se o aceita, em 05 (cinco) dias úteis.

**6. Oportunamente, solicite-se o pagamento dos honorários periciais, os quais fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme convênio firmado..**

CATOLÉ DO ROCHA, na data da assinatura eletrônica.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA DE ARAUJO PAZ - 20/04/2020 11:52:48  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042011524790300000028845446>  
Número do documento: 20042011524790300000028845446

Num. 29998680 - Pág. 1

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]  
**Fernanda de Araujo Paz** – Juíza de Direito

Valor da causa: R\$ 7.087,50



Assinado eletronicamente por: FERNANDA DE ARAUJO PAZ - 20/04/2020 11:52:48  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042011524790300000028845446>  
Número do documento: 20042011524790300000028845446

Num. 29998680 - Pág. 2

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA  
DE CATOLÉ DO ROCHA/PB.

**BRENO SANTOS DE RESENDE**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por sua procuradora que abaixo subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o devido acato e respeito de estilo, requerer a **JUNTADA DO SUBSTABELECIMENTO, SEM RESERVA DE PODERES**, em anexo.

Por oportuno, Excelência, requer que a advogada substabelecida seja habilitada e cadastrada no presente processo, para que assim receba as notificações e intimações em seu nome e, com isso, possa dar prosseguimento ao feito, procedendo-se nos autos as devidas anotações.

Nesses termos, pede deferimento.

Mossoró/RN, data da postagem no sistema PJE.

**Renata Ramyra de Marques Teixeira e Garcia Medeiros**

Advogada – Inscrita na OAB/RN sob o nº 16.669



Assinado eletronicamente por: RENATA RAMYRA DE MARQUES TEIXEIRA E GARCIA MEDEIROS - 04/08/2020 10:21:28  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080410212689700000031511295>  
Número do documento: 20080410212689700000031511295

Num. 32912571 - Pág. 1

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, SEM RESERVA DE PODERES, na pessoa da Advogada, **Renata Ramyra de Marques Teixeira e Garcia Medeiros, OAB/RN 16.669**, com escritório na Rua dos Pereiros, nº 23, Costa e Silva, Mossoró/RN – CEP nº. 59.680-000, TODOS OS PODERES, que a mim foram outorgados por **BRENO SANTOS DE RESENDE**, para o ajuizamento da presente ação.

Catolé do Rocha/PB, data do peticionamento no sistema.

**Hanna Pinheiro Diniz Bezerra**  
OAB 6765 RN





Poder Judiciário da Paraíba  
1ª Vara Mista de Catolé do Rocha

Avenida Deputado Americo Maia, S/N, João Serafim, CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP:  
58410-253

---

Número do Processo: 0803973-37.2019.8.15.0141  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assunto: [Acidente de Trânsito]  
Polo ativo: AUTOR: BRENO SANTOS DE RESENDE  
Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

### CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao despacho contido nos autos, a Escrivania designou como perito deste juízo, devidamente cadastrado no TJPB, o médico, **HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA, CRM 5050**.

Certifico, ainda, que a perícia médica será realizada no dia **28 de OUTUBRO de 2020, às 17h 15m**, neste Fórum de Catolé do Rocha-PB, ficando as partes intimadas da nomeação e indicação do referido perito(a) e da designação do exame pericial, devendo trazer todos os documentos e exames pertinentes à sua realização, bem como para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem seus quesitos, caso já não o tenham feito, cientes de que poderão enviar assistentes técnicos para participarem e acompanharem a perícia, independentemente de prévia indicação (Art. 465, § 1º, NCPC).

Outrossim, em razão da situação da pandemia do COVID-19, estão sendo adotadas medidas de segurança, nos termos da recomendação do TJ-PB, sendo o agendamento realizado por hora marcada. **Não será permitida a entrada sem o uso de máscara**. Acompanhante apenas para pessoas com dificuldade de locomoção/ portadores de comorbidade, com vistas a evitar aglomeração de mais de 20(vinte) pessoas.

CATOLÉ DO ROCHA, 15 de outubro de 2020  
GEORGE BRUNO SA

